



centro social de brito
instituição particular de solidariedade social

CENTRO SOCIAL DE BRITO

(Instituição Particular de Solidariedade Social)

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 27.º e 28.º dos Estatutos, e, do artigo 18.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17/03, convoco a **Assembleia Geral Ordinária** do **Centro Social de Brito, IPSS**, a reunir em Sessão Ordinária, no **Salão Polivalente** da Instituição, no próximo **dia 30 de Março de 2023**, pelas **20h45m**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1 - Discussão e votação do relatório e contas da Instituição relativas ao ano de 2022, e, apresentação do parecer do conselho fiscal relativamente às mesmas;

(A Assembleia Geral reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou quinze minutos depois com qualquer número de presentes. – Conforme o n.º1 do Artigo 29.º dos estatutos).

Brito, 14 de Março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Mário Dinis Rodrigues Teixeira Salgado)